

ATA - PRESI/DG/SEJUD/GAJUD**ATA DA 59ª SESSÃO JURISDICIONAL,
EM 16 DE AGOSTO DE 2022, TERÇA-FEIRA**

Presidência do Senhor Desembargador Francisco Djalma da Silva. Presentes o Senhor Desembargador Luís Vítório Camolez e os Senhores Juízes Marcos Thadeu Matias Mamed, Maha Kouzi Manasfi e Manasfi, José Geraldo Amaral Fonseca Júnior, Armando Dantas do Nascimento Júnior e Hilário de Castro Melo Júnior. Procurador Regional Eleitoral substituto, Doutor Vitor Hugo Caldeira Teodoro. Ausente o Senhor Procurador Regional Eleitoral, Doutor Fernando José Piazenski. Às quinze horas e cinco minutos, havendo quórum, e presente o Senhor Procurador Regional Eleitoral substituto, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos da sessão (realizada de forma virtual, por meio de videoconferência, em conformidade com o disposto na Resolução TRE/AC n. 1.750/2020) e cumprimentou os Senhores Membros da Corte, o Senhor Procurador e os servidores deste TRE. Em seguida, foi submetida à apreciação a Ata da 58ª Sessão Jurisdicional (previamente enviada por *e-mail* aos Senhores Membros e ao Senhor Procurador Regional Eleitoral), realizada no dia 10 de agosto de 2022, cujo teor foi considerado como aprovado, com a dispensa de sua leitura – posteriormente, o documento será encaminhado virtualmente ao Senhor Procurador Regional Eleitoral, para assinatura.

JULGAMENTO

Feito: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (12377) N. 0600047-88.2020.6.01.0000**

Procedência: Rio Branco - ACRE

Relatora: Juíza MAHA KOUZI MANASFI E MANASFI

INTERESSADO: REPUBLICANOS

ADVOGADO: GABRIEL VICTOR ROMAO BORGES - OAB/AC5814

ADVOGADO: YASSER ANDREI AIRES MORAIS - OAB/AC5741

ADVOGADO: MARCOS PAULO PEREIRA GOMES - OAB/AC0004566

INTERESSADO: MANUEL MARCOS CARVALHO DE MESQUITA

INTERESSADO: WAGNER OLIVEIRA DA SILVA

FISCAL DA LEI: Procuradoria Regional Eleitoral do Acre

Assunto: Prestação de contas - Exercício financeiro - 2019 - Órgão partidário estadual do Partido Republicano Brasileiro (atual Republicanos).

Decisão: A_C_O_R_D_A_M_ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, aprovar a prestação de contas, nos termos do voto da relatora.

Não havendo outros processos para julgamento, o Senhor Desembargador Francisco Djalma informou que se encontrava em Brasília-DF, para participar da solenidade de posse do Senhor Ministro Alexandre de Moraes, no cargo de Presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE). Após facultada a palavra, o Senhor Desembargador Luís Camolez informou que também estava na cidade de Brasília-DF, para o mesmo evento, no TSE. Prosseguindo, comunicou que, na manhã desta data, foi realizada pela Corregedoria deste Tribunal, virtualmente (por videoconferência), a Audiência Pública para Elaboração de Plano de Mídia do Horário Eleitoral, com a presença de representantes de partidos políticos, coligações e federações, e das emissoras de Rádio e Televisão – cujo evento foi transmitido, ao vivo, pelo canal deste TRE, no *YouTube*. Ainda com a palavra, o Senhor Vice-Presidente e Corregedor participou que já havia sido informado da quantidade de processos de registros de candidaturas que lhe foram distribuídos, em razão da prevenção, motivo pelo qual irá concentrar esforços para que os processos corram normalmente. Por fim, o Magistrado parabenizou o Senhor Juiz Matias Mamed pelos seus 25 de magistratura, completados nesta data, um quarto de século prestando serviço ao Judiciário, desde a Comarca de Manoel Urbano, da qual foi o primeiro Juiz Titular. Finalizando, o Senhor Desembargador Luís Camolez destacou a importância de tais marcos, razão pela qual disse fazer questão de deixar assentado, no âmbito Tribunal Regional Eleitoral do Acre, os 25 anos de magistratura do Senhor Juiz Matias Mamed. No mesmo sentido, o Senhor Desembargador Francisco Djalma parabenizou o Senhor Juiz Matias Mamed pelos seus 25 anos – como dito pelo Senhor Desembargador Luís Camolez –, um quarto de século de magistratura e de muito trabalho. Na sequência, a Senhora Juíza Maha Mamasfi também parabenizou o Senhor Juiz Matias Mamed pelas “bodas de prata”. Por sua vez, o Senhor Juiz Matias Mamed agradeceu. Na ausência de outras manifestações, o Senhor Desembargador Francisco Djalma cumprimentou novamente os Senhores Membros da Corte e o Senhor Procurador Regional Eleitoral e os convocou para a próxima sessão jurisdicional desta Corte, a ser realizada (por videoconferência) no dia 17 de agosto de 2022, às 15 horas, desejando-lhes uma boa tarde. Em seguida, encerrou-se a sessão, às quinze horas e dezoito minutos. O inteiro teor das manifestações consta da gravação do áudio da sessão. Do que, para constar, eu _____, Sandro Roberto de Oliveira Bezerra, Secretário Judiciário, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Procurador Regional Eleitoral substituto.

Desembargador **Francisco Djalma da Silva**

Presidente

Doutor **Vitor Hugo Caldeira Teodoro**

Procurador Regional Eleitoral substituto



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DJALMA DA SILVA, Presidente**, em 24/08/2022, às 08:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO JOSÉ PIAZENSKI, Procurador Regional Eleitoral**, em 24/08/2022, às 11:12, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO ROBERTO DE OLIVEIRA BEZERRA, Secretario(a)**, em 24/08/2022, às 11:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0522367** e o código CRC **FA7DFD6F**.

